



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 20ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**05/06/2013
QUARTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Senador Anibal Diniz**



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**20ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 05/06/2013.**

20ª REUNIÃO, ORDINÁRIA

Quarta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 42/2013 - Não Terminativo -	SEN. VITAL DO RÊGO	8

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)(45)(91)(92)(97)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 / 6391	1 Angela Portela(PT)(102)(17)(100)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Ana Rita(PT)(64)(63)	ES (61) 3303-1129	2 Lídice da Mata(PSB)(64)(65)(17)	BA (61) 3303-6408 / 3303-6417
Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551	3 Jorge Viana(PT)(15)(85)(17)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Anibal Diniz(PT)(84)(14)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	4 Acir Gurgacz(PDT)(70)(60)(33)(69)(32)(58)	RO (61) 3303-3132/1057
Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE (61) 3303-2201 a 2206	5 Walter Pinheiro(PT)(88)(16)	BA (61) 33036788/6790
Inácio Arruda(PC DO B)	CE (61) 3303-5791 / 3303-5793	6 Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Eduardo Lopes(PRB)(40)(41)	RJ (61) 3303-5730	7 Humberto Costa(PT)(20)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Randolfe Rodrigues(PSOL)(99)	AP (61) 3303-6568	8 Paulo Paim(PT)(104)	RS (61) 3303-5227/5232
Eduardo Suplicy(PT)(100)	SP (61) 3303-3213/2817/2818	9 VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Eduardo Braga(PMDB)(48)(86)(59)	AM (61) 3303-6230	1 Romero Jucá(PMDB)(24)(28)(35)(48)(86)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Vital do Rêgo(PMDB)(9)(48)(86)(23)(59)	PB (61) 3303-6747	2 Roberto Requião(PMDB)(24)(44)(55)(48)	PR (61) 3303-6623/6624
Pedro Simon(PMDB)(48)(86)(59)	RS (61) 3303-3232	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(24)(61)(48)(72)(73)	ES (61) 3303-6590
Sérgio Souza(PMDB)(48)(86)(59)	PR (61) 3303-6271 / 6261	4 Clésio Andrade(PMDB)(24)(48)(86)(22)(59)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067
Luiz Henrique(PMDB)(28)(48)(86)(59)	SC (61) 3303-6446/6447	5 Valdir Raupp(PMDB)(48)(86)	RO (61) 3303-2252/2253
Eunício Oliveira(PMDB)(48)(86)(34)	CE (61) 3303-6245	6 Benedito de Lira(PP)(48)(86)	AL (61) 3303-6144 / 6151
Francisco Dornelles(PP)(48)(86)	RJ (61) 3303-4229	7 Waldemir Moka(PMDB)(48)(86)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Sérgio Petecão(PSD)(49)(50)(52)(86)(82)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PSD)(49)(50)(52)(86)(78)(83)	TO (61) 3303-2708
VAGO		9 Lobão Filho(PMDB)(101)	MA (61) 3303-2311 a 2314
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Aécio Neves(PSDB)(80)	MG (61) 3303-6049/6050	1 Lúcia Vânia(PSDB)(30)(80)	GO (61) 3303-2035/2844
Cássio Cunha Lima(PSDB)(80)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	2 Ataídes Oliveira(PSDB)(81)(80)	TO (61) 3303-2163/2164
Alvaro Dias(PSDB)(80)	PR (61) 3303-4059/4060	3 Cícero Lucena(PSDB)(19)(98)(80)	PB (61) 3303-5800 5805
José Agripino(DEM)(51)(25)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Paulo Bauer(PSDB)(26)(51)(53)	SC (61) 3303-6529
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(98)	SP (61) 3303-6063/6064	5 Flexa Ribeiro(PSDB)(98)	PA (61) 3303-2342
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)			
Armando Monteiro(PTB)(93)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1 Gim(PTB)(93)(13)(54)(74)(90)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Mozarildo Cavalcanti(PTB)(93)(71)(95)(96)	RR (61) 3303-4078 / 3315	2 Eduardo Amorim(PSC)(93)(54)(89)(18)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Magno Malta(PR)(93)	ES (61) 3303-4161/5867	3 Blairo Maggi(PR)(43)(93)(75)(76)(27)(42)	MT (61) 3303-6167
Antonio Carlos Rodrigues(PR)(93)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514	4 Vicentinho Alves(PR)(93)(56)(57)(103)	TO (61) 3303-6469 / 6467

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (2) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (3) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (4) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (5) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- (6) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (7) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- (8) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- (9) Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (10) Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (11) Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
- (12) Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
- (13) Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
- (14) Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (15) Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Sepulcy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (16) Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (17) Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
- (18) Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
- (19) O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- (20) Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
- (21) Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
- (22) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (23) Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- (24) Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
- (25) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (26) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- (27) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (28) Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
- (29) Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
- (30) Em 27.05.2011, a Senadora Lucia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
- (31) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (32) Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
- (33) Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
- (34) Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (35) Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (36) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (37) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (38) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (39) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (40) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (41) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
- (42) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (43) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (44) Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
- (45) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (46) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (47) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (48) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
- (49) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (50) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (51) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- (52) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
- (53) Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
- (54) Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
- (55) Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
- (56) Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
- (57) Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
- (58) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (59) Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
- (60) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
- (61) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

- (62) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (63) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (64) Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
- (65) Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
- (66) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (67) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (68) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (69) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (70) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
- (71) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (72) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (73) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
- (74) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (75) Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
- (76) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (77) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (78) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (79) Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
- (80) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
- (81) Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
- (82) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (83) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (84) Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (85) Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (86) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (87) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
- (88) Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
- (89) Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
- (90) Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
- (91) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretária-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
(92) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (93) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodrê Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
- (94) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (95) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
- (96) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
- (97) Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.
- (98) Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cicero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
- (99) Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
- (100) Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
- (101) Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
- (102) Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
- (103) Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
- (104) Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3972
FAX: 3303-4315

PLENÁRIO Nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: scomccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 5 de junho de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA

20ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 42, de 2013

- Não Terminativo -

Submete, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, o nome do Senhor LUÍS ROBERTO BARROSO para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Votação Secreta.

Observações:

Em 29/05/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

1

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem Presidencial nº 42, de 2013 (nº 210, de 23 de maio de 2013, na origem), que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor LUÍS ROBERTO BARROSO, para compor o Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Ayres Britto.

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, por meio da Mensagem nº 42, de 2013 (nº 210, de 23 de maio de 2013, na origem), nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor LUÍS ROBERTO BARROSO para exercer o cargo de Ministro Supremo Tribunal Federal (STF), na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Ayres Britto.

LUÍS ROBERTO BARROSO é brasileiro, casado, nascido em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de março de 1958, filho de Roberto Bernardes Barroso e de Judith Luna Soriano Barroso. Graduou-se Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 1980. Obteve os títulos de Mestre em Direito pela *Yale Law School*, em New Haven, Connecticut, Estados Unidos da América, em 1989, e de Doutor em Direito Público, pela UERJ, em 2008.

Tem intensa atividade docente como professor titular de Direito Constitucional da UERJ e professor visitante da Universidade de Brasília. Também é convidado a proferir conferências em diversas instituições brasileiras e estrangeiras, com destaque para as Universidades de Poitiers, na França, e de Wroclaw, na Polônia.

É, desde 1985, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, tendo ingressado na carreira mediante concurso público de provas e títulos, em que logrou ser o primeiro colocado. No setor público, exerceu ainda o cargo de Assessor Jurídico da Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, durante o primeiro Governo de Leonel Brizola.

É sócio sênior da firma de advocacia LUÍS ROBERTO BARROSO & ASSOCIADOS, com escritórios no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, e associado da firma norte-americana ARNOLD & PORTER, desde 1989.

Na advocacia privada, cabe destacar sua atuação em caráter *pro bono*, perante o STF, na defesa da legitimidade das pesquisas com células-tronco embrionárias, equiparação das uniões homoafetivas às uniões estáveis convencionais e legitimidade da interrupção da gestação de fetos anencefálicos, entre outras.

Foi membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça e da Comissão de Reforma do Judiciário e de Altos Estudos em Administração da Justiça, também do Ministério da Justiça. Integrou ainda, entre outros colegiados, comissões de juristas instituídas conjuntamente pelo Senado Federal e pelo Ministério da Justiça, para elaboração de anteprojetos que resultaram nas Leis nº 9.868, de 1999 – que trata das ações diretas de inconstitucionalidade perante o STF – e nº 12.016, de 2009 – Lei do Mandado de Segurança.

Publicou diversos livros, com destaque para os seguintes:

- *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção de um novo modelo*, Editora Saraiva;
- *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro*, Editora Saraiva;
- *Interpretação e aplicação da Constituição*, Editora Saraiva;

- *O direito constitucional e a efetividade de suas normas*, Editora Renovar;
- *Temas de direito constitucional*, obra em quatro volumes, Editora Renovar;
- *Constituição da República Federativa do Brasil anotada*, Editora Saraiva;
- *El neoconstitucionalismo y la constitucionalización del derecho*, Universidad Nacional Autónoma de México;
- *Direito constitucional brasileiro: o problema da Federação*, Editora Forense;
- *O novo direito constitucional brasileiro*, Editora Forum.

É também autor de dezenas de artigos e pareceres publicados em revistas especializadas no Brasil e no exterior, inclusive Estados Unidos, França, Espanha, Portugal, Argentina e México. Citamos, a título de exemplo, os seguintes:

- *Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo*, Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, vol 12, 2011;
- *O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro*, Revista de Direito Administrativo, 232:141, 2003;
- *Human dignity in contemporary law and in the transnational discourse*, Boston College International and Comparative Law Review, 2012;

- *Influência da reconstitucionalização de Portugal sobre a experiência constitucional brasileira*, Revista da faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2006.

O indicado mantém um sítio na internet em que apresenta suas diversas atividades e opiniões sobre os mais variados assuntos, alguns deles bastante polêmicos. Sobre a interrupção da gestação no caso anencefalia do feto, o jurista defende que

“... Como não há nada que se possa fazer para salvar o feto, a intervenção médica deve se dar para abreviar o sofrimento e diminuir os riscos para a mãe.

... a antecipação terapêutica do parto não constitui aborto, à vista da falta de potencialidade de vida extra-uterina do feto.

A tese central na ação proposta é a de que viola a dignidade da mulher sujeitá-la, contra sua vontade, a um prolongado e inútil sofrimento, enquanto aguarda o parto do filho que não vai ter. Ao longo desse período de quase seis meses, ela passará pelas transformações físicas e psicológicas da gestação, convivendo diuturnamente com a dor e a frustração. O acolhimento do pedido permitirá que a mulher que deseje abreviar a gestação possa fazê-lo, o que não interfere, naturalmente, com o direito de quem deseje levar a gravidez a termo. Cabe a mulher fazer a escolha. Esta é uma decisão que o Estado não tem o direito de tomar no lugar dela.”

O professor Barroso aplaudiu a decisão pela qual o STF considerou constitucional o art. art. 5º da Lei nº 11.105, de 24.03.2005 (Lei de

Biossegurança), que autorizou e disciplinou as pesquisas com células-tronco embrionárias. Destacou que foi uma decisão histórica, *“por assegurar que os cientistas brasileiros possam participar do imenso esforço mundial de pesquisas voltadas para enfrentar doenças que ainda desafiam a ciência e a medicina, como o diabetes, as lesões medulares e o mal de Parkinson”* e por *“por permitir que milhares de doentes, especialmente as vítimas de paralisia e tetraplegia, mantenham acesa a chama da esperança em uma cura futura. E, por fim, pela reafirmação da laicidade do Estado brasileiro – que respeita a liberdade religiosa, mas não permite que a religião seja um fator determinante nas decisões políticas que afetem a sociedade como um todo.”*

De modo diverso, lamentou a decisão da Suprema Corte, embora de caráter autorizativo, que concedeu a extradição de Cesare Battisti, a requerimento da República da Itália. O indicado, neste caso, atuou como advogado do extraditando.

Também advogou e sustentou oralmente, perante o STF, a união homoafetiva.

Na advocacia pública, como Procurador do Estado do Rio de Janeiro, cumpre destacar a elaboração, em conjunto com a Procuradora-Geral, da petição inicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, em que aponta vícios na Lei nº 12.734, de 2012, que trata da distribuição dos *royalties* do petróleo.

Enfim, o indicado tem atuação proeminente, seja na produção científica, seja na atividade docente; tanto na advocacia pública e quanto na advocacia privada. Trata-se de jurista com sólida formação acadêmica, amplamente experimentado, cuja biografia é vivamente relacionada aos

esforços direcionados à construção de uma cultura constitucional democrática em nosso País, fator essencial para uma forte e real democracia política, apta a produzir oportunidades para todos os cidadãos.

Concluindo, o exame do currículo de LUÍS ROBERTO BARROSO revela que o indicado reúne os atributos constitucionais exigidos para ocupar cadeira na Suprema Corte brasileira.

Em vista de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Doutor LUÍS ROBERTO BARROSO para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 42, DE 2013

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor LUÍS ROBERTO BARROSO para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO.

Brasília, 23 de maio de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra inicial 'L' e uma assinatura que parece ser 'Luís Roberto Barroso'.

LUÍS ROBERTO BARROSO

Email: lrbarroso@lrbarroso.com.br

Website pessoal: luisrobertobarroso.com.br

Website escritório: lrbarroso.com.br

Endereço: SHIS QL 26, conjunto 7, Casa 20

Brasília, DF 71665-175

I. DADOS PESSOAIS

- Data de nascimento: 11 de março de 1958
- Nacionalidade: Brasileiro
- Naturalidade: Vassouras, RJ
- Filiação: Roberto Bernardes Barroso e Judith Luna Soriano Barroso
- Estado civil: casado com Tereza Cristina van Brussel
- Filhos: Luna van Brussel Barroso e Bernardo van Brussel Barroso
- CPF: 671208227072
- RG: 3.653.050

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, 1980
- Mestre em Direito, *Yale Law School*, EUA, 1988-89
- Livre-docente, UERJ, 1990. 1º colocado em concurso de provas e títulos
- Doutor em Direito Público, UERJ, 2008
- *Visiting Scholar*, *Harvard Law School*, EUA, 2011

III. ATIVIDADE DOCENTE

- Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. 1º colocado em concurso de provas e títulos
- Professor Visitante da Universidade de Brasília – UnB
- Conferencista Visitante da Universidade de Poitiers, França (2010), e da Universidade de Wrocław (2009), Polônia
- Professor-Conferencista de diversos cursos de Pós-Graduação do país

- Conferencista convidado em grande número de congressos nacionais e internacionais
- *Fellow* no Instituto de Estudos Avançados de Berlim (Wissenschaftskolleg zu Berlin / Institute for Advanced Study Berlin) (Início programado para setembro de 2013)

IV. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA PÚBLICA

- Procurador do Estado do Rio de Janeiro. 1º colocado no concurso público de provas e títulos (desde 1985)
- Assessor Jurídico da Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na gestão de Eduardo Seabra Fagundes, durante o primeiro Governo Leonel Brizola

V. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA PRIVADA

- Sócio sênior do escritório LUIS ROBERTO BARROSO & ASSOCIADOS, com sedes no Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo
- *Foreign Associate* do Escritório norte-americano ARNOLD & PORTER (1989)
- Advogado responsável pela defesa no Supremo Tribunal Federal, em caráter *pro bono*, de causas como: legitimidade das pesquisas com células-tronco embrionárias, equiparação das uniões homoafetivas às uniões estáveis convencionais, legitimidade da proibição do nepotismo, legitimidade da interrupção da gestação de fetos anencefálicos.

VI. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

- Membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça (2000-2005) (Gestões José Gregori e Nilmário Miranda)
- Membro da Comissão de Reforma do Judiciário e de Altos Estudos em Administração da Justiça, do Ministério da Justiça (Gestões Márcio Thomaz Bastos e José Eduardo Cardozo)
- Membro de Comissões do Ministério da Justiça e do Senado Federal para elaboração de anteprojetos de leis (Exs. Lei 9868/99 – Ações diretas perante o STF e Lei 12016/2009 – Lei do Mandado de Segurança)
- Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil

- Diretor-Geral da *Revista de Direito do Estado*
- Membro do Conselho Editorial das seguintes publicações: *Revista Trimestral de Direito Público*, *Interesse Público*, *Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro*, *Anuário de Derecho Constitucional Latinoamericano* e *Revista de Direito Público Econômico*
- Membro constante de bancas de doutorado, mestrado e de concursos públicos para Professor Titular, Livre-docência, Magistratura, Ministério Público e outras carreiras jurídicas.

VII. OBRAS PUBLICADAS

1. Livros

- *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*, Editora Saraiva, 4ª. Edição, 2013.
- *O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil*, Editora Forum, 2012.
- *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*, Editora Forum, 2012.
- *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro*, Ed. Saraiva, 5ª edição, 2011.
- *Interpretação e aplicação da Constituição*, Ed. Saraiva, 7ª edição, 2009.
- *O direito constitucional e a efetividade de suas normas*, Ed. Renovar, 9ª edição, 2009.
- *A reconstrução democrática do direito público no Brasil* (org.), Ed. Renovar, 2007.
- *A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas* (org.), Ed. Renovar, 3ª edição, 2008.
- *El neoconstitucionalismo y la constitucionalización del derecho*, Universidad Nacional Autónoma de México, 2008.
- *Constituição da República Federativa do Brasil anotada*, Ed. Saraiva, 5ª edição, 2006.
- *Temas de direito constitucional*, t. I, Ed. Renovar, 2ª edição, 2002.

- *Temas de direito constitucional*, t. II, Ed. Renovar, 2ª edição, 2009.
- *Temas de direito constitucional*, t. III, Ed. Renovar, 2005.
- *Temas de direito constitucional*, t. IV, Ed. Renovar, 2009.
- *Direito constitucional brasileiro: o problema da Federação*, Ed. Forense, 1982 (esgotado).

2. Artigos

Inúmeros artigos e pareceres em revistas especializadas do Brasil e do exterior, incluindo Estados Unidos, França, Espanha, Portugal, Argentina e México. Alguns deles:

2.1. Dez artigos publicados no Brasil:

- “Aqui, lá e em todo lugar”: A dignidade da pessoa humana no direito contemporâneo e no discurso transnacional, *Revista dos Tribunais*, 2012.
- Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo, *Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais*, v. 12, p. 661-714, 2011.
- A Morte como ela é: Dignidade e Autonomia Individual no Final da Vida, *Revista da EMERJ*, v. 13, p. 19-63, 2010.
- Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo, *Revista de Direito do Estado* 13, 2009.
- Vinte anos da Constituição Brasileira de 1988: o Estado a que chegamos, *Revista de Direito do Estado* 10:25, 2008.
- Novos paradigmas e categorias da interpretação constitucional, *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*, v. 24, p. 201-260, 2008.
- Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. *Interesse Público*, v. 46, p. 31-62, 2007.
- Diferentes, mas iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil. *RDE. Revista de Direito do Estado*, v. 5, p. 167, 2007.
- Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito, *Revista de Direito Administrativo* 240:1, 2005.
- O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro, *Revista de Direito Administrativo* 232:141, 2003.

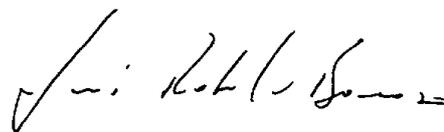
2.2. Cinco artigos publicados nos Estados Unidos:

- Human dignity in contemporary law and in the transnational discourse, *Boston College International and Comparative Law Review*, 2012.
- The Americanization of Constitutional Law and Its Paradoxes: Constitutional Theory and Constitutional Jurisdiction in the Contemporary World, *ILSA Journal of International And Comparative Law*, vol.16, n. 3, p. 698-749, 2010.
- The Saga of Indigenous Peoples in Brazil: Constitution, Law and Policies, *St. Thomas Law Review*, v. 7, p. 645, 1995.
- Introduction to Brazilian Law: Constitutional Law (capítulo de livro, 2011).
- Overcoming taboo and bringing abortion to the public debate: Legal strategies involving anencephalic fetuses, 2013 (capítulo de livro, no prelo).

2.3. Cinco artigos publicados na Europa:

- La americanización del derecho constitucional y sus paradojas: teoría y jurisprudencia constitucional en el mundo contemporáneo, *Revista de Derecho Constitucional Europeo*, v. 14, p. 1-52, 2010.
- Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito, *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, v. 81, 2007.
- Influência da reconstitucionalização de Portugal sobre a experiência constitucional brasileira. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, 2006.
- La protection collective des droits au Brésil et quelques aspects de la *class action* américaine, <http://www.courdecassation.fr/IMG/File/barroso-actionco-bresil.pdf>, 2005.
- La nueva interpretación constitucional y el papel de los principios en el derecho constitucional brasileño, *UNED – Teoría y Realidad Constitucional* n. 14, p. 177-212, 2004.

Rio de Janeiro, maio de 2013.



LUÍS ROBERTO BARROSO

Aviso nº 390 - C. Civil.

Em 23 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUÍS ROBERTO BARROSO, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 25/05/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF

OS: 12482/2013